C/2026/3346

24.6.2026

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12493 — TMUS / OHC / GREENLIGHT / GONETSPEED)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2026/3346)

1. Em 5 de junho de 2026, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— T-Mobile USA, Inc. («TMUS», Estados Unidos), controlada pela Deutsche Telekom AG (Alemanha),

— Oak Hill Capital Management, LLC («OHC», Estados Unidos), controlada pela OHCM Management (Estados Unidos),

— Greenlight HoldCo, Inc. («OHCM Management», Estados Unidos), controlada pela OHC (Estados Unidos),

— Future Fiber Holdings, LLC («GoNetSpeed», Estados Unidos), controlada pela OHC (Estados Unidos).

A TMUS e a OHC vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Greenlight e da GoNetSpeed, ambas anteriormente controladas em última instância pela OHC.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações e ativos ([2]).

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A TMUS é uma empresa de telecomunicações sem fios que oferece cobertura à escala nacional para serviços de telefonia, mensagens e dados nos Estados Unidos, em Porto Rico e nas Ilhas Virgens Americanas,

— A OHC é uma sociedade de participações privadas temática e de média dimensão, centrada principalmente no investimento em empresas de serviços resilientes e defensivas orientadas para o crescimento no domínio das infraestruturas digitais, dos serviços financeiros e dos serviços essenciais,

3. As atividades das empresas Greenlight e GoNetSpeed são as seguintes: fornecimento de banda larga de fibra até às instalações que servem principalmente clientes residenciais no nordeste dos Estados Unidos.

4. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([3]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

([2]) As entidades operacionais da Greenlight e da GoNetSpeed serão transferidas para a Go HoldCo I, LLC («JVCo»). Posteriormente, a TMUS vai adquirir indiretamente 50 % do capital social e dos direitos de voto da JVCo. Os restantes 50 % do capital social e dos direitos de voto serão detidos coletivamente pela Greenlight Parent L.P. e pela Future Fiber Parent, L.P., ambas detidas maioritariamente e controladas, em última análise, exclusivamente pela OHC.

([3]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser sempre indicada a seguinte referência:

M.12493 — TMUS / OHC / GREENLIGHT / GONETSPEED

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË